

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Assim entre

PRIMEIRO: Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, com domicílio necessário nos Paços do Concelho, em Ponte de Lima, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, pessoa coletiva de direito público número 506 811 913, e nesta outorgando em representação do Município, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 35º, da Lei nº 75/13, de 12 de setembro e

SEGUNDO: Sr. Pe. Dr. José Correia Vilar, na qualidade de Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial da Correlhã, número de identificação fiscal 501 859 144, com sede na Rua de S. Tomé da Correlhã nº 130, Freguesia da Correlhã, e nesta qualidade outorgando em representação do Centro Social e Paroquial da Correlhã,

É celebrado um protocolo de cooperação que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª Cláusula

O presente Protocolo de Cooperação visa contribuir para uma melhoria da qualidade da prestação dos serviços de apoio domiciliário do Centro Social e Paroquial da Correlhã, através da comparticipação na aquisição de uma carrinha com equipamento isotérmico.

2ª Cláusula

No âmbito do presente protocolo, a Câmara Municipal de Ponte de Lima compromete-se a atribuir uma comparticipação financeira de 5.000,00 euros (cinco mil euros) destinada à aquisição da viatura referida na 1ª cláusula por parte do segundo outorgante, de acordo com o deliberado pela Câmara Municipal a 14 de março de 2016.

3ª Cláusula

O segundo outorgante compromete-se:

- adquirir uma viatura nova;
- colocar o logótipo “.....” na viatura.

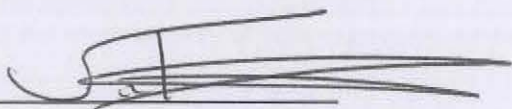


4ª Cláusula

O presente Protocolo é lavrado em duplicado e vai ser assinado pelos representantes anteriormente identificados, sendo autenticado com o selo branco pelo Município de Ponte de Lima e carimbado pelo Centro Social e Paroquial da Correlhã, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Ponte de Lima, 12, Julho de 2016,

Pelo Município de Ponte de Lima,



O Presidente da Câmara Municipal,

Pelo Centro Social e Paroquial da Correlhã



501 859 114
CORRELHÃ (Ponte de Lima)

O Presidente da Direção,